



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 032/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO PROCESSO SELETIVO DO IFRS

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, e de acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 02/2014, torna público o **Processo Seletivo para Preenchimento de Bolsa Monitoria para atuar no desenvolvimento do sistemas para o Processo Seletivo do IFRS**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar estudante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas para atuar como bolsista no desenvolvimento de sistemas para o Processo Seletivo do IFRS.

2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

2.1. O valor mensal da bolsa será de mil reais (R\$1.000,00) para carga horária de 20h semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de 11 de novembro de 2026 a 10 de novembro de 2027.

2.3. Os recursos destinados ao pagamento das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária de 2026 e 2027.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o/a estudante candidato à bolsa:

a) estejam matriculados e efetivamente frequentando as aulas do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Restinga e não estejam cursando o último semestre do curso;

b) disponham da carga horária semanal mínima e disponibilidade no turno da vaga;

c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e

d) não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.

3.1.1. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil não caracteriza acúmulo de bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro abaixo:

Vagas	Carga	Unidade/	Atividades	Supervisor	Turno
-------	-------	----------	------------	------------	-------

	Horária Semanal	Categoria			
1	20h	COPPID / Apoio Institucional	1. Desenvolvimento e implementação de interfaces web para o sistema de Pré-matrícula do IFRS, que incluem revisão das estruturas e atualização dos componentes existentes. 2. Desenvolvimento de relatórios e funcionalidades de consulta a banco de dados usando a linguagem de programação PHP e banco de dados MySQL. 3. Desenvolvimento de interfaces para aplicativo móvel usando Apache Cordova.	Gleison Samuel do Nascimento	Tarde

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo	Local
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	27/10/2026	https://ifrs.edu.br/restinga/editais
Período de inscrições	27/10/2026 a 03/11/2026	Formulário online: https://forms.gle/TzGrm6fUXXF1RZ1x6
Homologação e Divulgação dos Horários das Entrevistas	04/11/2026	https://ifrs.edu.br/restinga/editais
Entrevistas	05/11/2026 a 06/11/2026	Conforme agenda de entrevistas
Resultado preliminar de classificação	08/11/2026	https://ifrs.edu.br/restinga/editais
Recurso ao resultado preliminar de classificação	09/11/2026	E-mail gleison.nascimento@restinga.ifrs.edu.br
Resultado final de classificação	10/11/2026	https://ifrs.edu.br/restinga/editais
Entrega da documentação pelo bolsista	10/11/2026 e 12/11/2026	Entregar cópias para o Supervisor da Bolsa.
Início das atividades	11/11/2026	Campus Restinga

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 6.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através de formulário online, disponível no link <https://forms.gle/TzGrm6fUXXF1RZ1x6>.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

7.2. Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da [Instrução Normativa nº 02/2014](#) do IFRS - Campus Restinga.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no site do Campus Restinga, através do endereço: www.ifrs.edu.br/restinga/editais, conforme cronograma.

9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. O candidato selecionado deverá providenciar, nas datas previstas no cronograma do edital, a entrega ao supervisor da bolsa a seguinte documentação:

9.1.1. Cópia da carteira de identidade;

9.1.2. Cópia do CPF;

9.1.3. Cópia do cartão bancário do(a) bolsista, que deve ser o titular da conta, contendo número da agência e da conta corrente (não enviar cópia da face do cartão que contenha o código de segurança);

9.1.4. Termo de compromisso do(a) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital)

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento da [Instrução Normativa nº 02/2014](#), que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do Campus Restinga e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Este processo seletivo para preenchimento das vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS - Campus Restinga terá validade até Dezembro de 2023, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

10.4. O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o controle da frequência da(o) bolsista.

10.5. Em caso de infrequência, poderá ser solicitada a substituição do bolsista.

10.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

10.7. É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFRS - Campus Restinga.



Diretor-Geral do IFRS-Campus Restinga

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

_____, brasileiro, estudante no IFRS - campus Restinga, candidato à bolsa o âmbito do EDITAL _____, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto, recebendo uma bolsa com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à 20h horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

Concordo, expressamente, com a supervisão e orientação previstas no edital durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas. Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao tema do edital.

Assinatura do bolsista

*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos: Assinatura do Responsável